

Conselho Universitário Resolução nº. 837

O Reitor do Centro Universitário Metodista IPA, no uso de suas atribuições que o Estatuto da Instituição lhe concede, e, com base no processo da Câmara de Extensão e Ação Comunitária nº 036/2019, resolve aprovar o Programa de Extensão Cidades para as Pessoas.

Art. 1º - Aprova o Programa de Extensão Cidades para as Pessoas, conforme processo nº 036/2019, da Câmara de Extensão e Ação Comunitária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.



Marcos Wesley da Silva, prof. dr.
Reitor